



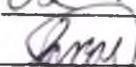
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CAMARA MUNICIPAL CONDADO  
"Casa João Pereira de Andrade"

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES- CONDADO-PE

LIDO EM PLENÁRIO

EM 15 102 124

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

  
PRESIDENTE

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO PERMANENTE DE  
PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

**Art. 1º** Fica concedido aos servidores efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, a revisão geral anual dos vencimentos e proventos, no percentual de 6,97% (seis, noventa e sete por cento), referente a reposição da inflação do período de janeiro a dezembro de 2023.

**Art. 2º** Fica concedida a equiparação salarial aos ocupantes dos cargos de Controlador Interno, Tesoureiro, Secretário e Agente Especial, de natureza comissionada, em relação aos demais ocupantes de cargos equivalentes do Poder Legislativo em município com coeficiente constitucional 1,2.

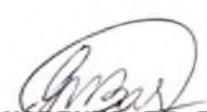
**Art. 3º** As despesas inerentes à execução desta Lei correm as despesas de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos gerados a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PE

10 E JANEIRO DE 2024

  
GENIVALDO MARINHO DE BARROS  
Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO-PE  
PUBLICADO EM:

15 102 124  
